



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº2047/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal a execução do programa de melhoria da convivência e proteção escolar em conjunto com o governo de São Paulo para o município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a execução do programa de melhoria da convivência e proteção escolar em conjunto com o governo de São Paulo para o município.

Justificativa:

O Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar - CONVIVA SP, criado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo tem a proposta de que toda escola seja um ambiente de aprendizagem, solidário, colaborativo, acolhedor e seguro, na busca da melhoria da aprendizagem.

Visando identificar vulnerabilidades de cada unidade escolar para a implementação do Método de Melhoria de Convivência, além de atrelar ações proativas de segurança. É composto por projetos e ações articuladas entre Convivência e Colaboração; Articulação Pedagógica e Psicossocial; Proteção e Saúde; Segurança Escolar.

Seus objetivos são estratégias de apoio e acompanhamento às equipes docentes e dirigentes no processo ensino-aprendizagem; contribuir para um clima escolar positivo por meio de ambiente de aprendizagem colaborativo, solidário e acolhedor, contribuir para melhoria de indicadores de permanência de aproveitamento escolar, promover e articular a participação ativa da família na vida escolar dos estudantes da rede de ensino estadual e articular e fortalecer a rede de proteção



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



social no entorno da comunidade escolar, com aproximação entre os serviços de assistência e saúde mental.

Considerando a necessidade de investir na educação para aprimorar a qualidade do ensino, prioritária para o desenvolvimento do país, e observando a competência do município em manter cooperação técnica e financeira do Estado para programas de educação (art. 30, VI, CF), vale a sugestão.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de junho de 2023.

Eliel Miranda

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=822S2K6V61681KN5>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 822S-2K6V-6168-1KN5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5580/2023 05/07/2023 10:08 - CHAVE: 822S-2K6V-6168-1KN5